

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | DEZEMBRO 2018**Até ao dia 10****IRS - Declaração Mensal de Remunerações**

Entrega da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, e consequente emissão automática do documento de pagamento (DUC), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos ou excluídos de tributação (nos termos dos artigos 2.º, 2º-A e 12.º do Código do IRS), para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior (novembro de 2018).

IVA - Declaração Periódica Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativamente às operações efetuadas em outubro de 2018 e pagamento do imposto apurado, a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.

Segurança Social - Declaração de Remunerações

Entrega da declaração de remunerações referente ao mês anterior (novembro de 2018) por transmissão eletrónica de dados.

Até ao dia 15**Declaração Intrastat**

Envio da informação no âmbito do sistema INTRASTAT referente ao mês de novembro 2018.

Até ao dia 17**IRC - 3º Pagamento por Conta**

Terceiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável, com período de tributação coincidente com o ano civil.

IRC - Derrama Estadual

Terceiro pagamento adicional por conta da derrama estadual devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável que tenham no ano anterior um lucro tributável superior a € 1 500 000 com período de tributação coincidente com o ano civil.

Até ao dia 17 (Cont.)**IMI - Participação de Rendas**

Entrega da participação de rendas relativas a dezembro, pelos sujeitos passivos que sejam proprietários, usufrutuários ou superficiários de prédios urbanos, arrendados por contratos celebrados antes da entrada em vigor do Regime do Arrendamento Urbano e que estejam a beneficiar do regime previsto no artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro.

IRS/IRC - Tributação Autónoma Especial

3.º Pagamento da tributação autónoma especial, pela entrega em 2016 da Modelo 52, pelos sujeitos passivos que tenham optado por reavaliação para efeitos fiscais, dos elementos do seu ativo fixo tangível, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016.

IVA nas Importações de Bens - Autoliquidação do Imposto

Os sujeitos passivos de IVA de periodicidade mensal, que queiram optar pelo pagamento do imposto devido pelas importações de bens na declaração periódica de IVA, devem efetuar o pedido de adesão por via eletrónica, no Portal das Finanças, até ao 15.º dia do mês anterior àquele em que pretendam que ocorra o início da aplicação desta modalidade de pagamento.

Até ao dia 20**FCT (ou ME) e FGCT - Entregas**

Pagamento das entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ou Mecanismo Equivalente (ME) e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) relativas ao mês de novembro de 2018.

IRS - Importâncias Retidas (Trabalho Dependente - Residentes)

Pagamento das retenções na fonte efetuadas sobre rendimentos do trabalho dependente pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, através do DUC gerado aquando da submissão da Declaração Mensal de Remunerações referente ao mês de novembro de 2018.

IRC/IRS/Imposto Selo - Importâncias Retidas

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, da declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo relativa ao mês de novembro de 2018, com a exceção dos rendimentos do trabalho dependente auferidos por sujeitos passivo de IRS residentes em território nacional, e seu respetivo pagamento.

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | DEZEMBRO 2018

Até ao dia 20 (Cont.)

Segurança Social - Pagamento de Contribuições

Entrega das contribuições relativas às remunerações do mês anterior (novembro de 2018).

IVA - Comunicação dos Elementos das Faturas e Recibos

Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês de novembro de 2018, bem como dos recibos comprovativos de pagamento emitidos no mesmo mês por sujeitos passivos enquadrados no regime de IVA de caixa ou emitidos a estes sujeitos passivos, quando estes os solicitarem, pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

IVA - Declaração Recapitulativa

Entrega da Declaração Recapitulativa mensal referente a novembro de 2018, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal de tributação com periodicidade mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do CIVA, e pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal com periodicidade trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso, ou em qualquer mês do trimestre, excedido o montante de 50.000 euros.

Envio da declaração recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do artigo 53º do Código do IVA que tenham efetuado prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês de anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do Código do IVA.

IRS - 3º Pagamento por Conta

Terceiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) de titulares de rendimentos da categoria B.

Contribuição Extraordinária para o Setor Energético

Entrega da Declaração Modelo 27, por transmissão eletrónica de dados, referente ao apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético aplicável às centrais termoelétricas de ciclo combinado a gás natural e refinarias de petróleo bruto, e seu respetivo pagamento.

Até ao dia 21

Banco de Portugal - COPE

Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE) com referência a novembro de 2018.

Até ao dia 31

IVA - Pedido de Reembolso de IVA Suportado em Outros Estados-Membros

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja superior a 400 euros e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos.

IRS/IRC - Rendimentos Pagos a Não Residentes

Envio da declaração Modelo 30 relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de outubro de 2018, por transmissão eletrónica de dados.

IUC - Imposto Único de Circulação

Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de dezembro.

No ano da matrícula ou do registo do veículo em território nacional, o IUC deve ser pago até 30 dias após o prazo exigido para o registo (60 dias a contar da data de atribuição da matrícula).

Outros

IRS/IRC - Valores Mobiliários

Entrega da declaração de aquisições e/ou alienação de valores mobiliários (Modelo 4) nos 30 dias subsequentes à realização das operações quando estas tenham sido efetuadas sem a intervenção de instituições de crédito, sociedades financeiras, notários, conservadores, secretários judiciais, secretários técnicos de justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares.

Segurança Social

Comunicação da admissão de novos trabalhadores nas vinte e quatro horas anteriores ao início da produção de efeitos do contrato de trabalho.

FCT

Comunicação de admissão dos novos trabalhadores ao FCT através do site www.fundoscompensação.pt até à data do início de execução dos respetivos contratos de trabalho.

Until the 10th December**VAT - Periodical Return**

Filing of October 2018 VAT return and respective annexes (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).

CIT/PIT - Monthly Remuneration Statement

Statement of income paid, tax withheld, tax deductions, social security and health contributions, and unions subscriptions, regarding the employment income obtained by resident taxpayers, in November 2018 and automatic issuance of the payment references.

Social Security - Statement of Remuneration

Statement of employment income regarding November 2018 (delivery point: Internet).

Until the 15th December**Intrastat Statement**

Submission of information according to the Intrastat system for the month of November 2018.

Until the 17th December**VAT on Imports of Goods - Reverse Charge Mechanism**

Taxpayers under the monthly VAT scheme that opt for paying tax on imports through their periodic VAT statement must require its admission to this mechanism electronically on the Tax Authority Portal up to the 15th day of the previous month to the one that option shall become effective.

CIT - 3rd Payment on Account

Payments owed by resident entities whose main activities are commercial, industrial or agricultural or non-residents with a permanent establishment in Portugal with a tax period that corresponds to the calendar year.

CIT - 3rd Additional Payment on Account

Applicable to resident Entities whose main activities are commercial, industrial or agricultural or non-residents with a permanent establishment in Portugal which have earned (on the previous year) a taxable income exceeding 1.500.000,00 euros, with a tax period that corresponds to the calendar year.

Rents

Participation of rents of December 2018, by the owners, usufructuaries or surface owners of urban buildings, leased by contracts concluded before the entry into force of the RAU and has been benefiting from the regime provided for in article 15. -N of Decree-Law no. 287/2003 of November 12.

Until the 17th December (Cont.)**PIT/CIT - Special Autonomous Taxation**

3rd Payment of special autonomous taxation, regarding the delivery in 2016 of Model 52, by taxable persons who have opted for the revaluation, for tax purposes, of the elements of their tangible fixed assets, according to Decree-Law no. 66/2016.

Until the 20th December**FCT (or ME) and FGCT - Payments**

Payment of contributions to the Labour Compensation Fund (or Equivalent Mechanism) and to Guarantee Fund for Compensation of Work relative to November 2018.

PIT - Withholding Tax (Employment Income)

Payment of withholding taxes regarding the employment income obtained in November 2018 by residents taxpayers using the payment reference issued when the Monthly Remuneration Statement was submitted. (Payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices /ATM or other approved entities).

CIT/PIT/Stamp Duty - Withholding Tax

Payment of withholding taxes (corporate and personal income tax), and Stamp Duty, regarding November 2018 with the exception of the ones regarding the employment income obtained by residents taxpayers (delivery point: Internet / payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices /ATM or other approved entities).

Social Security - Payment of Contributions

Payment of contributions regarding November 2018 (payment points: Bank, Treasury departments of Social Security offices, Internet, Post offices/ATM).

VAT - Reporting of Invoices and Payment Receipts

Communication by electronic transmission of data of the invoices issued in November 2018 as well as the receipts proving payment issued by taxpayers framed in the VAT cash regime or issued to these taxpayers when they request them, in the same month, by natural or legal persons having their registered office, permanent establishment or domicile for tax purposes in Portuguese territory practicing here transactions subject to VAT.

PIT - 3rd Payment on Account

Payments owed by those earning category B income (PIT).

Until the 20th December (Cont.)**VAT - Recapitulative Statement: Intra-Community Supplies of Goods and Services**

Filing of November 2018 recapitulative statement (intra-Community supplies of goods and services), applicable to VAT taxpayers, under the monthly and quarterly regime in case the total amount of intra-community supplies of goods to include in the recapitulative statement exceeds 50.000 euros (in the respective quarter or in any month of the quarter).

Contribution to the Energy Sector

Delivery of the Form 27, by electronic transmission of data, and payment of the contribution on energy sector by thermoelectric plants of combined cycle natural gas and crude oil refineries which integrate the national energy sector.

Until the 21st December**Bank of Portugal - COPE (Monthly Reporting)**

Communication of balances and transactions with the exterior (COPE) regarding November 2018.

Until the 31st December**VAT - Application for the Refund of VAT Charged in Other Member States**

Submission, by electronic transmission of data, of the application for the refund of VAT by taxable persons whose have supported tax in the current year in another Member State or third country (in this case in paper), when the amount to be refunded is equal or higher than 400 euros and concerns a period of three consecutive months.

CIT/PIT - Form 30

Submission of the statement of income paid or placed at the disposal of non-resident entities in October 2018, by electronic transmission of data.

Single Road Tax (IUC)

Settlement and payment of the Single Road Tax of vehicles whose registration anniversary occurs in December.

In the year of enrolment or registration of the vehicle in the country, the IUC should be paid within 30 days after the deadline required for registration (60 days from the date of registration).

Others**CIT/PIT - Security Market**

Submission of the statement of acquisition and/or disposal of securities (Model 4) within 30 days following the transactions when they have been made without the intervention of credit institutions, financial companies, notaries, registrars, judicial secretaries, secretary technicians and justice agencies and professionals with competence to authenticate private documents.

Social Security

Communication when hiring additional workers within twenty-four hours prior to the coming into effect of the labour contract.

FCT

Communicating the admission of new employees to the FCT through the website www.fundoscompensação.pt until the beginning of execution of the respective labour contracts.